

DIÁRIO OFICIAL



MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 532, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Denomina “Osória Lopes José Andrade” o Diploma de Reconhecimento Público do Ano 2018, previsto no parágrafo único do artigo 2º do Decreto Legislativo n. 404, de 25 de março de 2013.

De autoria da Mesa Diretora

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica denominado “Osória Lopes José Andrade” o Diploma de Reconhecimento Público do Ano 2018, previsto no parágrafo único do artigo 2º do Decreto Legislativo n. 404/2013, alterado pelo Decreto Legislativo n. 496/2017.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 26 de fevereiro de 2018.

José Baptista de Carvalho Neto
PRESIDENTE

Sebastiana Maria Ribeiro Tavares
1ª SECRETÁRIA

Carlos Renato Serotine
2ª SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200